

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO PEDROSA - GAB. 20



EMENDA

EMENDA Nº	(Aditiva)
-----------	-----------

(Do Deputado Eduardo Pedrosa)

Ao PROJETO DE LEI Nº 1.194, de 2020, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências".

Inclua-se o seguinte item 2.20 e subitem 2.20.1 no Anexo IV - Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos - do Projeto de Lei nº 1.194/2020, e renumere-se os demais.

Discriminação	Criação				Ato de autorização	Valor da despesa autorizada a sofrer acréscimo no período		
	Cargo Efetivo	Quantidade de cargo	Cargo Efetivo	Quantidade de cargo	e/ou edital ou processo de solicitação		2022	2023
2.20 – Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF				1.000		89.000.000	95.675.000	99.502.000
2.20.1 - Nomeação em Concurso Público			Contratação de policiais aprovados em concurso	1.000		89.000.000	95.675.000	99.502.000

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente emenda objetivamos assegurar que a PMDF tenha possibilidade de admitir em seus quadros todos os candidatos aprovados no concurso de que trata o Edital n^{o} 21/DGP – PMDF/2018.

Sala das Sessões em.

Deputado EDUARDO PEDROSA



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, **Deputado(a) Distrital**, em 22/06/2020, às 19:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: 0142886 Código CRC: 58890C06.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8202 www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br

00001-00021426/2020-21 0142886v2